



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 - SRP
PROCESSO N° 1464.0331024.2017
 Data de Abertura: 27/06/2017 - 09h00min

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 012.2017/PMDR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017/PMDR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE.

Aos **09 (nove)** dias do mês de **agosto** do ano de **2017 (dois mil e dezessete)**, reuniram-se na sala de gestão e contratos, Anexa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.250.908/0001-32**, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, n° 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, o **Exmo. Sr.° RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade n° 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF n° 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, n° 96, centro, Cidade de Dois Riachos/AL, CEP 57.560-000, ocupante do cargo de prefeito do município, o **Sr.° ANTONIO DE PÁDUA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, na condição de órgão gerenciador e a empresa detentora, cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Por Item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender a demanda do Município de Dois Riachos/AL, como segue:

Em face da classificação e do resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017**, para o **REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017/PMDR**, conforme resultado da homologação realizada em **03/08/2017**, nos termos da Lei n° **10.520/02**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto Municipal n° 001/2015**, de 19 de Fevereiro de 2015, bem como pela Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do art. 15, inciso II, da Lei Federal n° **8.666**, de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais correlatas;

REGISTRA-SE os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta da Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme determina o **Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n° 8.666**, de 21 de junho de 1993, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas:

DETENTORA I: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° **06.125.169/0001-54**, sediada A Rua Estudante José de Oliveira Leite, n° 180, Centro, Arapiraca/AL. CEP 57.300-310, neste ato, representada pelo **Sra. ROSEMERY ARAUJO QUINTINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade n°. 922.071 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o n° 540.076.664-15.

DETENTORA II: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF n° **03.996.651/0001-71**, sediada na Av. Com. Francisco Amorim leão, 364, sala 04, Bairro: Farol, Maceió/AL. CEP: 57.057-780, neste ato, representada pela **Sra. JOSENILDA DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade n° RG n° 98001184769 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob n. ° 009.060.084-33.

DETENTORA III: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° **06.024.682/0001-59**, com sede na Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL), neste ato, representada pelo **Sr. ° MARLON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade n° 1.757.290 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob n. ° 041.175.114-08.



Ramon Camilo Silva
 Prefeito
 RG: N° 2.022.569 SSP/AL
 CPF: 066.422.104 - 17



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Material de Expediente**, para manutenção das atividades administrativas dos órgãos que integram esta administração pública, oferecendo condições adequadas para execução dos serviços das secretarias se no caso solicitarem, possibilitando, assim, o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas a esta municipalidade, conforme especificações e quantidades dos materiais descritos em Anexo.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor Global desta Ata é de **R\$ 38.711,23 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, distribuídos da seguinte forma:

VENCEDORA DOS ITENS: 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41		LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.125.169/0001-54, sediada A Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 180, Centro, Arapiraca/AL. CEP 57.300-310				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
2	ALMOFADA P/ CARIMBO COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, CAIXA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA	UND	68	RADEX	R\$ 2,90	R\$ 197,60
3	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 180 X 295 X 390 MM, COR AMARELA.	UNID	462	ALAPLAST	R\$ 2,50	R\$ 1.155,00
8	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 EM PLÁSTICO - CORES VARIADAS A ESCOLHER	UNID	23	ALAPLAST	R\$ 0,45	R\$ 10,35
9	CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX C/ 100 UNID	490	FERPLAS	R\$ 0,85	R\$ 416,50
10	CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX C/ 50 UNID	70	FERPLAS	R\$ 0,85	R\$ 59,50
11	CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX C/ 50 UNID	512	FERPLAS	R\$ 0,85	R\$ 435,20
12	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX C/ 50 UNID	509	FERPLAS	R\$ 0,85	R\$ 432,65
13	CLIPS 8/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX C/ 50 UNID	487	FERPLAS	R\$ 1,00	R\$ 487,00
15	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA - 18ML	CX C/ 12 UNID	71	DELTA	R\$ 10,00	R\$ 710,00
16	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM, 75 G, COR BRANCA	UNID	250	SCRITY	R\$ 0,08	R\$ 20,00
17	ENVELOPE TIPO SACO OURO 12X17	UNID	600	SCRITY	R\$ 0,10	R\$ 60,00
18	ENVELOPE TIPO SACO OURO 20X28	UNID	650	SCRITY	R\$ 0,11	R\$ 71,50
19	ENVELOPE TIPO SACO OURO 23X32	UNID	750	SCRITY	R\$ 0,14	R\$ 105,00
20	ENVELOPE TIPO SACO OURO 26X36	UNID	650	SCRITY	R\$ 0,15	R\$ 97,50
21	ESTILETE LAMINA ESTREITA, ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA PERFEITA, COM QUEBRADOR DE LÂMINA E SISTEMA DE TRAVA AUTO-LOCK (TRAVA AUTOMÁTICA)	UNID	24	JOCAR	R\$ 0,55	R\$ 13,20

Ramón Damilo Silva
 Prefeito

RG: Nº 2.022.680 SSP/AL
 CPF: 066.422.104 - 17



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



23	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 66,7 X 25,4 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA	CX C/ 300 UNID	10	INFORMS	R\$ 18,00	R\$ 180,00
26	GRAMPOS 26/6 METAIS, COBREADO	CX C/ 5.000 UNID	159	GRAMP LINE	R\$ 2,50	R\$ 397,50
27	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS	UNID	300	TILIBRA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
28	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS FORMATO 218 X 319MM - 4 ASSINATURAS - CAPA DURA	UNID	70	TILIBRA	R\$ 9,50	R\$ 665,00
29	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA	UNID	120	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 720,00
31	MARCADOR DE TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR VERDE LIMÃO, MATERIAL PONTA NYLON, 100X19X5MM	CX C/ 12 UNID	276	BRW	R\$ 8,00	R\$ 2.208,00
32	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	31	BRW	R\$ 1,00	R\$ 31,00
33	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO AZ LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO, 216MM, 330MM	UNID	700	POLYCART	R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
34	PASTA CLASSIFICADORA COMUM, EM PAPELÃO, COM TRILHO	UNID	50	POLYCART	R\$ 0,75	R\$ 37,50
35	PASTA COM ELÁSTICO FINA (PAPELÃO) CORES DIVERSAS	UNID	1100	POLYCART	R\$ 0,75	R\$ 825,00
36	PASTA DOCUMENTO, PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, LOMBADA 2 CM, 375X75MM	UNID	800	ALAPLAST	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
37	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/VISOR	UNID	100	POLYCART	R\$ 1,10	R\$ 110,00
38	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, MÉDIO DE MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS	UNID	93	BRW	R\$ 11,00	R\$ 1.023,00
39	PRANCHETA TAMANHO A4	UNID	230	SOUZA	R\$ 2,70	R\$ 621,00
40	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSA, 1 KG, BRANCA, PARA PISTOLA	UNID	313	JOCAR	R\$ 20,00	R\$ 6.260,00
41	RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	UNID	325	WALEU	R\$ 0,50	R\$ 162,50
					R\$	25.091,10

VENCEDORA DOS ITENS 01, 05, 07, 08, 23, 25, 30
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.996.651/0001-71, sediada na Av. Com. Francisco Amorim leão, 364, sala 04, Bairro: Farol, Maceió/AL. CEP: 57.057-780

ITEM	DESCRIÇÃO(S) SERVIÇO(S)	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL COM ESPIRAL, FORMATO 148X210 MM, 80 FOLHAS CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDO POR PAPEL COUCHÉ 120 G/M² E FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 120 G/M².	UNID.	62	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,50	R\$ 1.023,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO DE CRISTAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,00MM, COR AZUL	CAIXA COM 50 UNID.	120	COMPACTO	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO DE CRISTAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,00MM, COR VERMELHA	CAIXA COM 50 UNID.	32	COMPACTO	R\$ 16,50	R\$ 528,00

Ramón Camilo Silva
 Prefeito
 RG: Nº 2.022.869 SSP/AL
 CPF: 066.422.104-17



Handwritten signatures and marks in blue ink.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



7	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO DE CRISTAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,00MM, COR PRETA	CAIXA COM 50 UNID.	77	COMPACTO	R\$ 16,50	R\$ 1.270,50
14	CORRETIVO EM FITA / MEDINDO 5 MM DE LARGURA X 6M DE COMPRIMENTO - TIPO CANETA	CAIXA COM 12 UNID.	53	BRW	R\$ 35,00	R\$ 1.855,00
24	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO	UNID.	77	BRW	R\$ 1,09	R\$ 83,93
25	GRAMPEADOR NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, GRAMPO 26/6 CAPACIDADES 50 FOLHAS.	UNID.	182	JOCAR	R\$ 21,90	R\$ 3.985,80
30	MARCADOR DE CD	UNID.	30	BRW	R\$ 1,33	R\$ 39,90
TOTAL						R\$ 10.766,13

VENCEDORA DOS ITENS: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha (AL). CEP 57.420-000

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 1 PILHA, 24 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 MM DE LARGURA X 130 MM DE COMPRIMENTO X 34 MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF, NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA - TRAZER AMOSTRA	UNID.	140	KENKO	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
22	ESTILETE LAMINA LARGA, ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA PERFEITA, COM QUEBRADOR DE LÂMINA E SISTEMA DE TRAVA AUTO-LOCK (TRAVA AUTOMÁTICA), GRANDE	UNID.	40	TRIS	R\$ 1,35	R\$ 54,00
TOTAL						R\$ 2.854,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através da Secretaria Municipal de Administração.

3.2 São participantes os seguintes órgãos:

- 3.2.1 Secretaria Municipal de Educação;
- 3.2.2 Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3.2.4 Secretaria Municipal de Agricultura;

3.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Ramon Camilo Silva
 Prefeito
 RG: Nº 2.022.569 SSP/AL
 CPF: 066.422.104 - 11

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



- 3.3.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 3.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.3.4 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

- 4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, com fundamento no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1 As despesas decorrentes da execução do objeto pelas Secretarias desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Dois Riachos/AL, consignadas por rubricas orçamentárias, de acordo com os quantitativos dos serviços efetivamente contratados ou por ocasião de cada contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3.01 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.02 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.01 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.4.02 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Ramon Carmilo Silva
Prefeito
RG: Nº 2.022.569 SSP/AL
CPF: 996.422.10.1 - 17



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.6.01 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.02 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.03 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.04 Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.01 Por razão de interesse público;
- 6.8.02 A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1 A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do **Decreto Municipal nº 001/2015, de 19 de fevereiro de 2015.**

- 7.1.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 7.1.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 7.1.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1 Incumbirá ao **Órgão Gerenciador** providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de **20 (vinte) dias** da data da sua assinatura.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela **Fornecedora Registrada** farão parte desta Ata de Registro de Preços.



6

Ramilton Camilo Silva
Prefeito
RG: Nº 2.022.669 SSP/AL
CPF: 066.422.10.4 - 47



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

- 10.1 Fica eleito o foro da Comarca do **Órgão Gerenciador** para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
- 10.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Dois Riachos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, 09 DE AGOSTO DE 2017.

RAMON CAMILO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PREFEITO

ANTÔNIO DE PADUA JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETÁRIO

ROSEMERY ARAUJO QUINTINO
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA
DETENTORA I

JOZENILDA DA CRUZ
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME
DETENTORA II

Inscrição no CNPJ
02.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Av. L. C. Francisco Amorim Leão
Nº364, Sala 04 - Pinheiro
CEP: 57.057-200 - Maceió - AL

MARLON FERREIRA DA SILVA
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
DETENTORA III